



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Protocolado-se
em 14/02/2022
0348

Ofício nº. 049/2022

Em 09 de fevereiro de 2022

Ref: IC 2266 SJ PP - MPRJ 2021.01045063 - (favor mencionar na resposta)

PROMOTORIA MUNICIPAL
PROTOCOLO
14 FEV. 2022
001440
Nº

Exmº. Sr.,

Visando a instruir o procedimento inquisitorial em epígrafe, cuja ementa é "terceirização de mão de obra pelo Município de São José do Vale do Rio Preto. Contratação de médicos para a urgência e emergência do HMST. Ilegalidade" sirvo-me do presente para requisitar a V. Exª., **no prazo de 30 (trinta) dias**, encaminhe a esta Promotoria de Justiça cópia do procedimento licitatório na íntegra, recomendando a suspensão da licitação aberta para terceirização de mão de obra do HMST *sine die*.

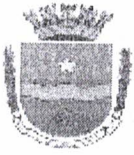
Atenciosamente,

Vanessa Quadros Soares Katz
Promotora de Justiça
Mat. 2260

Ao
Exmº. Sr.
Prefeito do Município de São José do Vale do Rio Preto

P.M.S.J.V.R.P
Proc. Nº 1440/22
Folha. Nº 02
PROTOCOLO

Ass. Funcionário



AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO SINE DIE

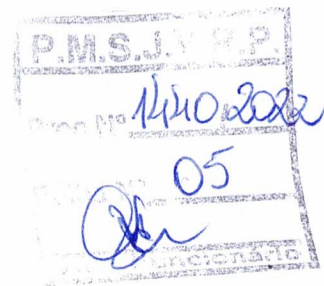
Pregão nº 001/2022

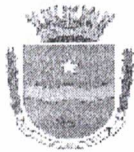
Considerando o ofício nº 049/2022, Ref.: IC 2266 SJ PP – MPRJ 2021.01045063 do MP, que solicita cópia do processo licitatório nº 09282/2021 e recomenda a suspensão *sine die* do mesmo, ante o princípio da transparência, determino a paralização do procedimento administrativo até ulterior decisão administrativa.

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, 2º andar, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto – RJ, localizada ao lado do Hospital Maternidade Santa Teresinha e da Secretaria Municipal de Saúde ou através do telefone (0xx) 24 – 2224-1552, no horário de 09h30m às 16h30m.

São José do Vale do Rio Preto, 25 de fevereiro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito





Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

Ofício GP – 063/22
Em, 28 de fevereiro de 2022.

Ref.: IC 2266 SJ PP
MPRJ 2021.01045063

Excelentíssima Senhora Promotora,

Cumprimentando Vossa Excelência, visando atender a solicitação constante no Ofício nº 049/2022 dessa Promotoria de Justiça, relativo aos procedimentos acima destacados, acerca de contratação de Médicos para Urgência e Emergência do Hospital Maternidade Santa Theresinha, que originou o feito administrativo nº 001441/2022 é que usamos do presente para encaminhar documentos solicitados, sendo o Ato de Suspensão de Pregão e cópia do procedimento nº 009282/2021.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência votos e estima e consideração.

Atenciosamente,

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Excelentíssima Senhora
Dr^a VANESSA QUADROS SOARES KATZ
DD. Promotora de Justiça
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
PETRÓPOLIS – RJ
GME/vm

